



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3185 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Institui a Medalha de Honra ao Mérito Empresário Manoel de Carvalho.


A Câmara Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito denominada EMPRESÁRIO MANOEL DE CARVALHO.

Art. 2º - Esta medalha, após indicação e necessariamente aprovada no Plenário desta Câmara Municipal, será entregue ao empresário que comprovadamente se destaque por seu empreendedorismo, competência e criatividade frente aos destinos de sua empresa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 168/2019
Autor: Cleber Bezerra da Silva